

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 11 de agosto de 2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela sociedade ETF – Empresa de Tráfego do Funchal, Lda. (“ETF”), do controlo exclusivo da Marmod – Transportes Marítimos Intermodais, S.A. (“Marmod”) cuja totalidade do capital social é atualmente detida pela Masterinvest, SGPS, S.A. (“Masterinvest”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **ETF** – sociedade que integra o Grupo Sousa (“GS”), grupo marítimo-portuário de logística, com sede na Região Autónoma da Madeira (“RAM”). O GS está igualmente presente no setor da energia (gás natural e energia eólica) e do turismo (hotelaria, restauração e agências de viagem).
- **Marmod** – empresa transitária que se dedica ao planeamento e organização das operações relativas ao transporte internacional de mercadorias, atividades logísticas complementares e sua distribuição. Desenvolve e subcontrata para terceiros clientes a prestação daqueles serviços nos portos de Lisboa e Leixões com destino ao mercado internacional, nomeadamente, Cabo Verde, Guiné, São Tomé e Príncipe, Angola, Canárias, Estados Unidos da América (“EUA”), Gana, Timor e Hong-Kong. Para além da sua atividade de transitário no setor do transporte marítimo, a Marmod presta ainda serviços de frete aéreo, logística e de despacho aduaneiro.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 34/2017 – ETF / Marmod**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 21/08/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)